

Ata número três

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Ao décimo primeiro dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vice-Presidente António Manuel Gonçalves Rodrigues não esteve presente na reunião por motivos de saúde, tendo a falta sido devidamente justificada.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 29 de janeiro de 2021

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Concessão de Apoio para Aquisição de Material Informático aos Alunos mais Carentes do Município de Belmonte, no Âmbito das Medidas Educativas Tomadas em Virtude da Situação Provocada pelo COVID-19 – Ratificação de Despacho

A.3.2.) Protocolo de colaboração entre o Município de Belmonte, a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China para a promoção da Internacionalização das Empresas e Instituições com Base na Especialização Produtiva da Área do Concelho de Belmonte

A.3.3.) Protocolo de colaboração entre o Município de Belmonte e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) que visa Regular as Relações entre as Partes Relativamente ao Projeto de Criação, Instalação e Desenvolvimento de um Centro de Estudos Avançados

A.3.4.) Adenda ao Protocolo de colaboração entre o Município de Belmonte e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT),

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1.) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Proposta de Delimitação da ARU de Belmonte e ORU de Belmonte – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

B.3) Requalificação e Valorização do Edifício Sede do Município – Obras de Alteração no Interior e Envolvente (Opaco e Envidraçado) do Edifício – Aprovação de Trabalhos a Mais

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2021

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 29 de janeiro de 2021.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra para comunicar aos Senhores Vereadores que teve conhecimento de que vai hoje iniciar-se a vacinação de 22 elementos da Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte.

Referiu ainda que, foi o Município de Belmonte contactado pela ACES, no sentido de que, em articulação com o Centro de Saúde de Belmonte possa ser iniciado o processo de vacinação, em princípio a partir da próxima semana, do grupo de maiores de 80 anos e dos maiores de 50 anos com doenças associadas.

Foram, entretanto, criadas as condições logísticas e a vacinação decorrerá no Pavilhão Gimnodesportivo de Belmonte, que se encontrará dotado de todas as condições necessárias para acolher as pessoas que irão receber a primeira toma da vacina contra o COVID-19.

Transmitiu alguma preocupação com a forma como os idosos irão ser convocados para a vacinação, uma vez que a chamada será efetuada via telemóvel, através de mensagem e tem dúvidas se todos os convocados terão acesso a esta via, mas, após contato com o ACES para transmissão desta preocupação, foi esclarecido pelos mesmos que, seriam informados os Centros de Saúde acerca de todos aqueles que responderam ou não à

convocatória, para posteriormente poder ser realizada uma lista dos que não compareceram aos Municípios, para que, em articulação com as Juntas de Freguesia seja possível o contato -com esses residentes.

Demonstrou preocupação para com alguns idosos que, certamente não terão condições para se deslocar, referindo que o Município se encontra disposto a assumir esse transporte, solicitando, nesse sentido, ao ACES, que organize a vacinação por aldeias, de forma a assegurar os transportes necessários dos utentes ou outras condições, se necessárias, de modo a que no grupo de Municípios que irão receber esta toma da vacina, ninguém fique sem a receber.

Deu também indicações ao Gabinete Social da Autarquia para proporcionar um acordo com a Santa Casa da Misericórdia, no sentido de fornecer uma pequena refeição no tempo de espera da toma da vacina.

Continuará o Município a aguardar as indicações que o ACES venha a transmitir, para acompanhar todo este processo, sendo este muito complexo, uma vez que esta reveste a máxima importância para a imunidade do maior número de pessoas, de modo a que o vírus do COVID-19 seja erradicado, para que se possa voltar a ter uma vida normal.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para informar que esteve presente na reunião, em representação do Sr. Presidente da Câmara, convocada pela ANMP, que teve lugar em Coimbra no dia 29 pº. pº. com o objectivo de se eleger o representante dos Municípios da Região Centro para a Comissão Directiva do POCentro.

Candidataram-se o Sr.Dr.Luis Francisco Filipe e o Sr. Dr. Telmo Antunes tendo tido o primeiro 55 votos e o segundo 40 votos pelo que foi indicado como representante dos Municípios o Sr. Dr. Luis Filipe.

A eleição resultou da votação, com 2 abstenções, de 97 Municípios presentes, o que revelou uma forte participação, pois trata-se de uma Comissão importante para a gestão do Programa.

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) CONCESSÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO AOS ALUNOS MAIS CARENCIADOS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EDUCATIVAS TOMADAS EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO PROVOCADA PELO COVID-19 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente à Câmara para ratificação, o despacho de concessão de apoio para aquisição de material informático aos alunos mais carenciados do Município de Belmonte, no âmbito das medidas educativas tomadas em virtude da situação provocada pelo covid-19.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de concessão de apoio para aquisição de material informático aos alunos mais

carenciados do Município de Belmonte, no âmbito das medidas educativas tomadas em virtude da situação provocada pelo covid-19.

A.3.2.) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE, UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (ULHT) E A CÂMARA DE COMÉRCIO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS PORTUGAL-CHINA PARA A PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS E INSTITUIÇÕES COM BASE NA ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA DA ÁREA DO CONCELHO DE BELMONTE

Foi presente à reunião, para aprovação, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Belmonte, a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China, para a promoção da internacionalização das empresas e instituições com base na especialização produtiva da área do concelho de Belmonte

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Belmonte, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) e Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China.

A.3.3.) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (ULHT) QUE VISA REGULAR AS RELAÇÕES ENTRE AS PARTES RELATIVAMENTE AO PROJETO DE CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS

Foi presente à reunião, para aprovação, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Belmonte e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), que visa regular as relações entre as partes relativamente ao projeto de criação, instalação e desenvolvimento de um Centro de Estudos Avançados.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Belmonte e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT).

A.3.4.) ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (ULHT)

Foi presente à Reunião Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Belmonte e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Belmonte e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT).

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 18 e 19 de janeiro de 2021, e constantes do edital nº 5/2021 e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 6/2021 Certidão

NOME: Sónia Isabel Saraiva Geraldês Moura

PEDIDO: Certidão anterior ao R.G.E.U. art.º 622

LOCAL: Quinta da Pimenta - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 7/2021 Certidão

NOME: Sónia Isabel Saraiva Geraldês Moura

PEDIDO: Certidão anterior ao R.G.E.U. art.º 240

LOCAL: Quinta da Pimenta - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 1/2021 Certidão

NOME: Maria da Graça Delgado Neiva Correia Ribeiro

PEDIDO: Certidão de ruína

LOCAL: Rua Professora Gracinda Galiano, nº 3 - Caria

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 2/2021 Certidão

NOME: Maria da Graça Delgado Neiva Correia Ribeiro

PEDIDO: Certidão de ruína

LOCAL: Rua do Poço n.º 22 - Caria

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 3/2021 Certidão

NOME: Carina Marques Rocha Fernandes

PEDIDO: Certidão de Compropriedade

LOCAL: Quinta da Várzea ou Cabeço da Pouca Lã - Belmonte

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 4/2021 Certidão

NOME: Ana Micaela Rocha Prazeres

PEDIDO: Certidão de Toponímia

LOCAL: Rua da Fonte Nova n.º 5 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 27/2020 Vistoria

NOME: Maria da Glória Moreira Rebelo

PEDIDO: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização

LOCAL: Rua da Capela - Malpique

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 23/2020 Vistoria

NOME: Angeline Anna Martins

PEDIDO: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização

LOCAL: Largo Dr. António José de Almeida - Belmonte

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 24/2020 Vistoria

NOME: Angeline Anna Martins

PEDIDO: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização

LOCAL: Rua 1º de Maio - Belmonte

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 25/2020 Vistoria

NOME: Amedee Georges Martins

PEDIDO: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização

LOCAL: Rua 1º de Maio, n.º 17 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 15/2020 IP

NOME: Associação da Liga dos Amigos das Olas

PEDIDO: Viabilidade sobre Construção de Equipamento Social

LOCAL: Tapada da Fonte - Olas

DESPACHO: Datado de 18/01/2021 – Deferido

PROCESSO N. 1/2021 IP

NOME: Francisco Bruno Maia de Oliveira Ribeiro

PEDIDO: Viabilidade sobre Construção de Moradia

LOCAL: Panasco - Caria

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 02/2021 Direito à Informação (artigo 110º do RJUE)

NOME: Multipreço, Lda

PEDIDO: Informação sobre ampliação de edificação existente

LOCAL: Sítio do Panasco - Caria

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 01/2021 Direito à Informação (artigo 110º do RJUE)

NOME: Jorge Miguel Fonseca Andrade

PEDIDO: Informação sobre legalização de armazém e habitação

LOCAL: Chão da Eira – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 03/2019

NOME: Maria Antónia Aparício Lucas

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Rua Chafariz do Areal, nº 13 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 19/01/2021 – Deferido

PROCESSO N. 27/2020

NOME: Maria da Conceição Nave Marques Craveiro

PEDIDO: Renovação de Licença / Reconstrução de Edifício Habitacional

LOCAL: Travessa dos Lameirinhos - Caria

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

PROCESSO N. 03/2019 Antónia Aparício Lucas

NOME: Piedade Rosa Lopes Roque

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Ribeiro do Estrelado - Caria

DESPACHO: Datado de 01/02/2021 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DE BELMONTE E ORU DE BELMONTE – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA

Considerando que:

- a) O Município de Belmonte, na prossecução da sua estratégia municipal de reabilitação urbana, começou por delimitar a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Belmonte (publicada em Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 933/2016, de 27 de janeiro), a qual foi, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do RJRU, sujeita a procedimento de alteração (publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 244, através do Aviso n.º 15417/2017, de 21 de dezembro).
- b) A proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), que constitui o instrumento de aprovação da ORU relativa à ARU de Belmonte, já foi submetida a procedimento de discussão pública (no período entre 21 de dezembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021) e que daí não resultaram quaisquer alterações (como se comprova pela consulta do Relatório de Ponderação).
- c) A aprovação do PERU pela Assembleia Municipal não poderá ocorrer sem que se proceda a uma nova delimitação da ARU que lhe confira a necessária eficácia legal.
- d) Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, 23 de outubro, a aprovação da delimitação da ARU pode ocorrer em simultâneo com a aprovação da respetiva ORU.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar e divulgar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Belmonte;**

2. **Aprovar, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, 23 de outubro, na sua redação atual, a nova proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Belmonte;**
3. **Aprovar, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, 23 de outubro, na sua redação atual, a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU);**
4. **Remeter a proposta de PERU, acompanhada do extrato da ata da presente reunião, ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias;**
5. **Submeter à aprovação simultânea da Assembleia Municipal a proposta de delimitação da ARU de Belmonte e a respetiva proposta de PERU.**

B.3) REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO EDÍFICIO SEDE DO MUNICÍPIO – OBRAS DE ALTERAÇÃO NO INTERIOR E ENVOLVENTE (OPACO E ENVIDRAÇADO) DO EDIFÍCIO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS

Foi presente à Câmara a informação nº 7-OP/DTMPOU, de 03 de fevereiro de 2020, prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, relativamente aos trabalhos da obra em epígrafe que é necessário levar a efeito e que carecem de aprovação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e adjudicar à empresa **EFIMA – Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda**, os trabalhos a mais constantes do ponto IV) da informação referida, os quais atingem o valor de **39.889,66 Euros** (a que acrescerá o IVA), destes trabalhos deverá ser celebrado contrato escrito adicional, devendo ser dada ordem de execução ao empreiteiro, dos trabalhos a mais descritos na informação supra citada.

Mais foi deliberado por unanimidade, estabelecer um prazo de 73 dias para realização dos trabalhos a mais.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	283
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2021	283
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	283
.....	284
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	284
A.3.1) CONCESSÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO AOS ALUNOS MAIS CARENCIADOS DO MUNICIPIO DE BELMONTE, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EDUCATIVAS TOMADAS EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO PROVOCADA PELO COVID-19 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.	284
.....	285
A.3.2) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE, UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (ULHT) E A CÂMARA DE COMÉRCIO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS PORTUGAL-CHINA PARA A PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS E INSTITUIÇÕES COM BASE NA ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA DA ÁREA DO CONCELHO DE BELMONTE	285
A.3.3) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE E A UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (ULHT) QUE VISA REGULAR AS RELAÇÕES ENTRE AS PARTES RELATIVAMENTE AO PROJETO DE CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS	285
A.3.4) ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE E A UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (ULHT).....	285
.....	286
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	286
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	286
.....	290

B.2.) PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DE BELMONTE E ORU DE BELMONTE – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA.....	290
.....	291
B.3.) REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICIPIO – OBRAS DE ALTERAÇÃO NO INTERIOR E ENVOLVENTE (OPACO E ENVIDRAÇADO) DO EDIFÍCIO – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS	291
APROVAÇÃO DA ATA	292

